



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 122/2022

*Concessão de teletrabalho à servidora Liliana Kelsch Sarmento*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004005-75.2022.4.01.8004

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que a servidora *LILIANA KELSCH SARMENTO*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada no Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - NUCGE, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

|                             |                                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------|
| Servidor(a)                 | <b>Liliana Kelsch Sarmento</b>          |
| Cargo:                      | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| Lotação:                    | NUCGE                                   |
| Início:                     | 01/04/2022                              |
| Prazo:                      | 12 meses                                |
| Modalidade:                 | Híbrida                                 |
| Dias em Trabalho Presencial | Terça-feira e Quinta-feira              |

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 14/05/2022, às 00:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15660258** e o código CRC **B80C8CC3**.